



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro - CEP: 88180-000
Telefone: (48) 3272.8617 – (48) 3272.8620
E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 132/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 83/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Antônio Carlos torna pública a **ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 132/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 083/2019**, comunicando a todos os interessados que no item 7.2 fica incluído o subitem 7.2.1, passando o Edital a vigorar da seguinte forma:

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 2)

[...]

7.2.1 - LOTE 01 (EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO);

7.2.1.1 A documentação para fins de habilitação para as empresas participantes para o Lote 1 deverá ser complementada pelos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA ou CAU do Estado sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico fornecida pelo CREA ou CAU do Estado sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU que comprove a aptidão do responsável técnico indicado pela empresa para execução do objeto licitado, de mesma natureza de igual porte ou semelhante, em qualidade e quantidade ao da especificação do objeto do presente edital, dentro do prazo de validade;

**7.2.2 - PARA O LOTE 02 (AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR
CONDICIONADO) e 03 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-
CONDICIONADO.**

7.2.2.1 - A documentação para fins de habilitação para as empresas participantes para o Lote 1 deverá ser complementada pelos seguintes documentos:

a) A empresa deverá possuir no seu quadro pessoal, no mínimo, um profissional de nível superior ou técnico (engenheiro mecânico ou engenheiro elétrico ou técnico em refrigeração e ar condicionado), com formação na área, devidamente comprovada e registro no órgão fiscalizador pertinente a área de atuação (CREA ou CFT). A comprovação de trabalho ou da contratação dar-se-á pela apresentação de cópia do registro da carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, contrato de prestação de serviços, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através de contrato social atualizado,

Diante da mudança alteração no descritivo que implica na formulação da habilitação, a teor do que dispõe o art. 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993, **a data do certame será alterada para o dia 22/10/2019, as 09 horas, sendo o horário máximo para protocolização dos envelopes as 08:45 horas.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 08 de outubro de 2019.

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal